



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS nº 001/2020
PROCESSO Nº 202003117

**ATA DA SEÇÃO DE ABERTURA, ANÁLISE E JULGAMENTO DA
PROPOSTA DA LICITAÇÃO MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS
nº 001/2020**

Às 09:00 horas, do dia 29 de junho de 2020, no Auditório Oedi Silva, reuniu-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, pelo Decreto nº 002/2020, de 02 de janeiro de 2020, presidida pelo presidente o Sr. Walter Alves do Nascimento, secretariada pela Sra. Marina Monteiro dos Santos, e tendo como Membro o servidor, Hélcio Roque, substituindo Meiriele Dias Ribeiro Vaz, que por problemas de saúde, não pode comparecer à sessão, nos termos do edital de Tomada de Preços nº 001/2020, sob o regime de execução empreitada por preço global, tipo menor preço, para a Contratação de Empresa Especializada em Obras e Serviços de Engenharia para EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM VIAS DA CIDADE DE IPAMERI/GO, COM RECURSOS DA UNIÃO. Na presente sessão, não compareceu nenhuma licitante. Estando habilitados para a sessão os seguintes licitantes:

	Licitante	CNPJ
1	AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA	00.468.845/0001-06
2	CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	00.894.402/0001-87

Abertos os trabalhos, com a presença de todos os membros da comissão de licitações, o presidente da Comissão Permanente de Licitação solicitou que abrissem o envelope lacrado e vistado que continha os envelopes nº 02 – Propostas. Ato contínuo, a comissão de licitações passou a abertura dos invólucros propostas de preços, verificada a regularidade das propostas, foram registrados os seguintes valores:

	Licitante	CNPJ	Valor
1	AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA	00.468.845/0001-06	R\$ 715.542,79
2	CASTELO CONSTRUÇÕES E ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS LTDA	00.894.402/0001-87	R\$ 868.240,24

Da análise das propostas constatou-se que as mesmas atendiam às normas editalícias, no tocante aos seus aspectos formais e conteúdo de propostas. Assim, procedido ao julgamento e classificação, observando-se o



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



critério de MENOR PREÇO GLOBAL e todas as demais condições estatuídas no edital, foi considerada como vencedor o proponente AL ALMEIDA ENGENHARIA LTDA pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ nº 00.468.845/0001-06, com sede na cidade de Goiânia - Goiás, com valor total de **R\$ 715.542,79 (Setecentos e quinze mil, quinhentos e quarenta e dois reais e setenta e nove centavos)** . Os presentes analisaram e rubricaram as propostas. Nada mais havendo digno de registro, o Sr. Presidente declarou encerrada a seção, da qual fui presente e a tudo assisti, lavrei a presente ATA. Por ser a expressão da verdade, que após lida e achada conforme, vai assinada por mim, Marina Monteiro dos Santos, Secretária da Comissão Permanente de Licitações, membros da Comissão Permanente de Licitação.

Publique-se o presente resultado no portal da transparência da Prefeitura Municipal de Ipameri-GO e no sitio da www.agm-go.org.br, Diário Oficial do Município, deflagrando no dia seguinte eventual prazo recursal.

Marina Monteiro dos Santos
Secretária CPL

Walter Alves do Nascimento
Presidente da Comissão

Hélcio Roque
Membro CPL